



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05529/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 65.021,75 (sessenta e cinco mil e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000011 - UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

00077 - 10.301.1001.1001 - 44905100 65.021,75

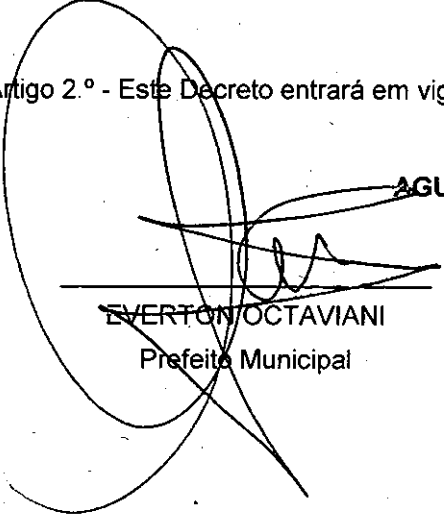
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 65.021,75

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 65.021,75

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de março de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal